Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

www.pwc.com.br

VSAP 2.51 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 29.843.172/0001-09)
(Administrado pela América P.E. Administração Recursos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
VSAP 2.51 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela América P.E. Administração Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do VSAP 2.51 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data , de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

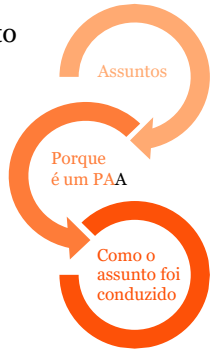
Ênfase

Desenquadramento da carteira do Fundo

Conforme a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, e Nota 1 o Fundo se encontra desenquadrado perante as Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis aos fundos de investimento em participações, que requer que o Fundo mantenha, no mínimo 90%, do patrimônio líquido investido em títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento de renda fixa	
Conforme demonstração da posição financeira de 31 de dezembro de 2024, o investimento do Fundo é composto, substancialmente, por cotas de fundo de investimento de renda fixa, administrado por outro administrador. O valor das cotas desse fundo de investimento é apurado com base em informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido e a existência do investimento é assegurada por meio de conciliações com informações do extrato do fundo disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância do investimento em cotas de fundo de investimento de renda fixa em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração do valor das cotas e a existência desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Confrontamos o valor utilizado para a mensuração das cotas de fundo de investimento de renda fixa com a informação disponibilizada pelo administrador do fundo investido. Testamos a existência do investimento, por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações contábeis auditadas mais recentes do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os principais critérios adotados pela Administração quanto à existência e mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimento de renda fixa são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

VSAP 2.51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ : 29.843.172/0001-09
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo circulante	**31/12/2024**	**% sobre o patrimônio líquido**	**31/12/2023**	**% sobre o patrimônio líquido**
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**18**	**180,00**	**50**	**142,86**
Cotas de fundos de renda fixa	18	180,00	50	142,86
Despesas antecipadas	**1**	**10,00**	**1**	**2,86**
Total do ativo	**19**	**190,00**	**51**	**145,71**
Passivo circulante				
Valores a pagar	**9**	**90,00**	**16**	**45,71**
Taxa de administração	9	90,00	9	25,71
Taxa de auditoria a pagar	-	-	7	20,00
Total do passivo	**9**	**90,00**	**16**	**45,71**
Patrimônio líquido (Nota 9.a)	**10**	**100,00**	**35**	**100,00**
Cotas integralizadas (Nota 9.b)	96.404	964.040,00	96.310	275.171,43
Prejuízos acumulados	(96.394)	(963.940,00)	(96.275)	(275.071,43)
Total do passivo e patrimônio líquido	**19**	**190,00**	**51**	**145,71**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

VSAP 2.51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ : 29.843.172/0001-09
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Resultado com cotas de fundos (Nota 4)	**4**	**10**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	4	10
Despesas operacionais (Nota 8)	**(123)**	**(122)**
Taxa de administração (Nota 13)	(114)	(109)
Auditoria	(6)	(11)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(2)
Resultado líquido no exercício	**(119)**	**(112)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

VSAP 2.51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ : 29.843.172/0001-09
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exerício	**(119)**	**(112)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado líquido abrangente do exercício	**(119)**	**(112)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

VSAP 2.51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ : 29.843.172/0001-09
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022	**96.191**	**(96.163)**	**28**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	119	-	119
Prejuízo do exercício	-	(112)	(112)
Em 31 de dezembro de 2023	**96.310**	**(96.275)**	**35**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	94	-	94
Prejuízo do exercício	-	(119)	(119)
Em 31 de dezembro de 2024	**96.404**	**(96.394)**	**10**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

VSAP 2.51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ : 29.843.172/0001-09
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	(114)	(108)
(-) Pagamento despesa de auditoria	(13)	(17)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(3)	(2)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(130)**	**(127)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/ liquidação de cotas de fundo de investimento	36	8
Caixa líquido das atividades de investimento	**36**	**8**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	94	119
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**94**	**119**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(119)	(112)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(4)	(10)
Redução de outros passivos	(7)	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(130)**	**(127)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

1. Contexto operacional

O **VSAP 2.51 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 16 de fevereiro de 2018, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, mediante proposta da Administradora e aprovação pela Assembleia Geral, e iniciou suas atividades em 11 de maio de 2018.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas, durante o prazo de duração, a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de sociedades alvo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

O Fundo se encontra desenquadrado perante as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que requer que o Fundo mantenha, no mínimo 90%, do patrimônio líquido investido em títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, em função do processo de liquidação antecipada do Fundo, cuja operacionalização está andamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela São Pedro Capital Investimentos S.A. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 23 de maio de 2025.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

c) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptadas

As resoluções emitidas, mas ainda não adaptadas até a data de emissão das demonstrações contábeis do Fundo, estão descritas a seguir:

Resolução	**Emitida por**	**Descrição**	**Vigência**
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			revogou a Instrução CVM nº 578.
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

A administradora está avaliando potenciais impactos e, não se espera que a adoção da resolução tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024:

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Renda fixa (a)			
Santander RF RF DI Títulos Púb Premium FC FI	435,81	18	Sem Vencimento

Em 31 de dezembro de 2023:

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Renda fixa (a)			
Santander RF RF DI Títulos Púb Premium FC FI	1.342,37	50	Sem Vencimento

O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ: 09.577.447/0001-00), foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander RF REF DI teve suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu rendimento de R$ 4 registrado em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa” (R$ 10 em 2023).

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor justo	% participação investida
NCS Suplementos S.A.	1.246.586	93.350	-	100%
Total	1.246.586	93.350	-	

Não houve movimentação das ações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

a) Descrição da companhia investida

- **NCS Suplementos S.A. (“NCS” e “Companhia”)**

A NCS Suplementos S.A (“NCS” ou “Companhia”), é uma sociedades por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida por Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15/12/76 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) com sede social e foro na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, tem por objeto social: (i) importação e comercialização por atacado de suplementos alimentares de origem animal e vegetal e de produtos alimentícios em geral; (ii) importação e comercialização por atacado de artigos esportivos e desportivos, vestuários e acessórios para prática de esportes; (iii) prestação de serviços relacionados a cartão de descontos às empresas associadas; (iv) prestação de serviços relacionados a armazéns gerais – emissão de warrant; (v) prestação de serviços relacionados à coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de cargas e a organização logística do transporte de cargas; (vi) prestação de serviços relacionados a atividades de carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias, independentemente do meio de transporte utilizado; (vii) agir como representante de vendas de empresas diversas, utilizando-se do canal tecnológico desenvolvido (site), ou ainda outro que pratique normalmente e (viii) a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Foi aprovado pelos cotistas em ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2018, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 10.800, mediante a emissão de 138.942 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em 17 de maio de 2018 ocorreu o fechamento da celebração do instrumento particular de compra e venda de ações e outras avenças, na qual o Fundo adquiriu 958.982 ações, representativas de 56,41% do capital social da NCS Suplementos S.A. (antiga denominação MSAM Suplementos e Artigos Esportivos S.A.), cujo preço de aquisição de R$ 74.550, foi pago com uma retenção de R$ 14.000. (“retenção distribuidores”), para a satisfação das condições suspensivas à compradora (Fundo) no decurso do prazo de 5 anos, a contar da data do fechamento.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2018, foi aprovado pelos cotistas, a alteração da denominação social da investida que passou a se chamar Nutricare Suplementos S.A.

Em 29 de junho de 2018, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada, foi aprovado pelos acionistas, o aumento do capital social da companhia no valor de R$ 10.000, com a emissão de 128.651 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 77,73 (setenta e sete reais e setenta e três centavos), fixado nos termos do artigo 170 da Lei das Sociedades Anônimas.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2018, foi aprovado pelos acionistas, a inclusão, no objeto social da companhia, da atuação como representante de vendas de empresas diversas.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2018, foi aprovado pelos acionistas, a abertura da filial da companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.400, 10º andar, na cidade e estado de São Paulo.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2018, foi aprovado pelos acionistas, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, a incorporação, pela NCS Suplementos S.A., da subsidiária integral, MSAM Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. A operação foi realizada tendo em vista a inviabilidade do desenvolvimento das atividades da empresa incorporadora, que remanesceu unicamente com investimentos da incorporadora, visando a racionalização de esforços e a diminuição dos custos operacionais, bem como a otimização dos recursos financeiros envolvidos, mediante a concentração nas atividades desenvolvidas pela incorporadora. O capital social da incorporadora, totalmente subscrito e integralizado, permaneceu inalterado.

Em ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 2019, foi aprovado pelos acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a alteração da razão social da companhia de Nutricare Suplementos S.A., para NCS Suplementos S.A.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2019, foi aprovado pelos acionistas, a cisão parcial da Companhia e versão da parcela cindida à Valeo do Brasil Comércio e Serviços de Importação e Exportação Ltda., no valor de R$ 2.728, montante representativo do valor do acervo líquido cindido nos termos do laudo de avalição, mediante o cancelamento de 169.231 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidadesde participação de outro sócio, na qual o Fundo VSAP 2.51, renunciou expressamente ao seu direito de subscrever capital social da Valeo do Brasil, em virtude da versão do acervo líquido cindido da companhia no âmbito da cisão parcial. Após a cisão o valor do capital social da companhia passou para R$ 19.772, dividido em 1.226.575 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em contrato de cessão, datado em 25 de março de 2020, o Fundo recebeu de um terceiro acionista 20.011 ações de emissão da Companhia de sua titularidade, totalmente subscritas e integralizadas, com todos os direitos e obrigações que as mesmas representam, pelo valor total de R$ 1 (um real). Em abril de 2020, em razão do forte impacto do forte impacto do COVID 19 em suas atividades operacionais, a NCS solicitou recuperação judicial devido ao agravamento de sua situação financeira.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Enquanto no processo de recuperação judicial o contexto foi favorável às empresas, obtendo o apoio de seus credores e cumprindo os deveres estabelecidos pelo status de recuperadas, em seu mercado a realidade comercial enfrenta um cenário cada vez mais negativo. Neste sentido em 10 de maio de 2022, com o objetivo de preservar a segurança dos bens, foi protocolado o pedido de falência da NCS Suplementos, determinando-se a suspensão de todas as ações/execuções judiciais existentes contra as falidas, seguida da arrecadação e avaliação de todo o ativo, para posterior venda.

Em 09 de junho de 2022, foi acolhido o pedido de falência da NCS e proferida decisão convolando o processo de recuperação judicial em falência, com a manutenção do escritório que já havia sido nomeado para, a partir de então, administrar os bens da massa falida. A decisão determinou ainda fossem recolhidos os bens da massa falida, apurado os créditos sujeitos à falência, com a publicação do competente Edital.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é de R$ 19.772, dividido em 1.246.586 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, na qual o Fundo detém 100% de participação no capital social da Companhia.

b) Avaliação do valor justo

Em decorrência do plano de recuperação judicial protocolado pela NCS em 29 de abril de 2020 e do deferimento do pedido, em 06 de maio de 2020, pela Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Fundo optou pela constituição de provisão para perdas da totalidade do investimento, precificando o ativo ao equivalente a “zero” desde junho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, em virtude da manutenção da situação da Companhia, a Administradora manteve a precificação do ativo a “zero”.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar referidas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão da sociedade alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva sociedade alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das sociedades alvo, (b) solvência das sociedades alvo, e (c) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Risco de investimento nas sociedades alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá na Sociedade alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da sociedade alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Riscos de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da sociedade alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da sociedade alvo diluída.

Riscos de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das sociedades alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: Nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos cotistas pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que os cotistas tenham optado por limitar sua responsabilidade nos termos do item 13.4 do regulamento do Fundo, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de cotistas, nos termos do regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliário.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Risco de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio de dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na sociedade alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das sociedades alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às sociedades alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas sociedades investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos. Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 35 e de R$ 72, respectivamente:

Encargos	31/12/2024	% sobre o PL médio	31/12/2023	% sobre o PL médio
Taxa de administração	114	325,71%	109	151,39%
Auditoria e custódia	6	17,14%	11	15,28%
Taxa de fiscalização CVM	3	8,57%	2	2,78%
Total	**123**	**351,42%**	**122**	**169,44%**

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 96.694,79 cotas, cujo valor unitário é de R$ 0,0993 (em reais), representando o montante de R$ 10.

Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 96.601,93 cotas, cujo valor unitário é de R$ 0,3651 (em reais), representando o montante de R$ 35.

b) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000 (um milhão de reais), assumindo a subscrição de cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas, na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo.

Ao subscrever cotas do Fundo, cada investidor deverá celebrar com o Fundo um compromisso de investimento e um boletim de subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de cotas subscritas e o valor total do investimento que o investidor se obriga a integralizar no decorrer da vigência do Fundo, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora. Os cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 94 representado por 92,86 novas cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 119 representado por 119,37 novas cotas.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora, mediante determinação da Gestora, poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedade alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

As cotas não poderão ser negociadas no mercado secundário, nos termos das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/12/2024	0,0993	(72,81%)	35
Exercício findo em 31/12/2023	0,3651	27,53%	72

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

12. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	São Pedro Capital Investimentos S.A.
Custódia:	Banco Daycoval S.A.
Tesouraria:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escriturador:	Banco Daycoval S.A.
Controladoria	America P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos representativos das cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos e as ações de companhias de capital fechado se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

13. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, a Administradora faz jus a uma remuneração sobre o patrimônio líquido, 0,10% ao ano, observado o minimo mensal de R$ 9, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira do Fundo, não fará jus a qualquer remuneração, nos termos do acordado entre administradora e gestora.

A Taxa de Administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 114 (R$ 109 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração, nos termos acordados no contrato de custódia celebrado entre o Custodiante e a Administradora.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve despesa com taxa de custódia.

- **Taxa de ingresso e saída**

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. Legislação tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Docusign Envelope ID: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como "entidade de investimento", portanto não há incidência de come cotas.

16. Outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a Administradora e a Gestora, ou as partes a eles relacionadas. A nota explicativa nº 13, demonstra os pagamentos efetuados aos prestadores de serviço.

19. Alterações estatutárias

Em 10 de junho de 2024 por meio da Assembleia Geral de Ordinária Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

20. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2025 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 118, representado por 117,70 novas cotas.

21. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	**Contador CRC RJ – 124459/O**

******

Certificate Of Completion

Envelope Id: 31E25BA6-999D-4B25-9751-B859AC00641C
Subject: Complete with Docusign: VSAP251FIPM24.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 25
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Bruna Leal
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
bruna.leal@pwc.com
IP Address: 134.238.160.202

Record Tracking

Status: Original
23 May 2025 | 15:39
Status: Original
23 May 2025 | 18:05

Holder: Bruna Leal
bruna.leal@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Ana Beatriz Masciotro da Rocha ID: 220.457.018-40 Signer Role: Sócia ana.masciotro@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 22045701840 Signer Role: Sócia **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	DocuSigned by: Ana Beatriz Masciotro da Rocha CCAEB05A5BC7487... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.200	Sent: 23 May 2025 | 15:50 Viewed: 23 May 2025 | 18:02 Signed: 23 May 2025 | 18:05

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Bruna Leal bruna.leal@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 23 May 2025 | 18:05 Viewed: 23 May 2025 | 18:05 Signed: 23 May 2025 | 18:05

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	23 May 2025 | 15:50
Certified Delivered	Security Checked	23 May 2025 | 18:02
Signing Complete	Security Checked	23 May 2025 | 18:05
Completed	Security Checked	23 May 2025 | 18:05

Payment Events	Status	Timestamps